



INDICAÇÃO Nº 424/2025

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA 15 (QUINZE) DO BAIRRO JARDIM IRACEMA II.**

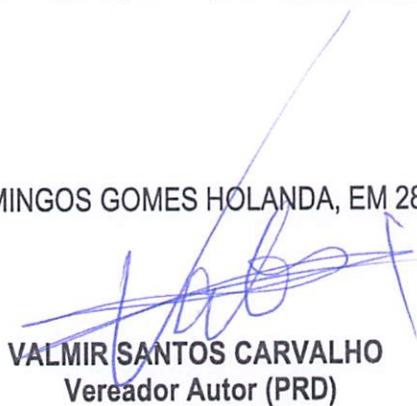
JUSTIFICAÇÃO

A realização de pavimentação asfáltica melhora as condições de tráfego e contribui para uma melhor qualidade de locomoção das pessoas que transitam por vias públicas diariamente.

A pavimentação asfáltica da Rua 15 (Quinze) do Bairro Jardim Iracema II é de grande importância e necessidade, pois garantirá condições de trafegabilidade, mobilidade com segurança, redução de acidentes, qualidade de vida e conexão entre os demais bairros.

Diante do exposto acima e tendo em vista que a execução desta obra é de fundamental importância para o desenvolvimento do Bairro Jardim Iracema II, solicito a Vossa Excelência que autorize a secretaria competente a execução da pavimentação asfáltica da Rua 15 (Quinze) do referido bairro.

PLENÁRIO VER. DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 28 DE MAIO DE 2025


VALMIR SANTOS CARVALHO
Vereador Autor (PRD)